



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

406
J. J.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

Ata nº 12/2026/CEP

Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e seis (quinta-feira) reuniram-se, às oito horas horas e trinta e seis minutos no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em sessão ordinária de número nove, as vereadoras membro da Comissão Especial Processante: Ver. Aline Maria Brescansin (PP), Relatora, Ver. Fabiana Secretti (PDT), Presidente, constituídas na Comissão por intermédio de sorteios públicos realizados nas Sessões Plenárias Ordinária número trinta e três e Extraordinária número dois no Legislativo Municipal. Além dessas, participou da reunião o Procurador Jurídico Municipal Norton Tonetto da Silva, cedido pelo Executivo Municipal a partir de solicitação do Legislativo (ofício nº 079/2025 e Portaria nº 632 de 23 de outubro de 2025 do Executivo). Reuniu-se a Comissão no âmbito do processo político-administrativo nº 414-2025 para prolação do Parecer Final. Participaram, também, da reunião o servidor Agente Administrativo da Câmara Municipal, Elias Bittencourt Felzmann, para assessoramento administrativo da Secretaria Legislativa, a servidora Laura Dionéia Mattos, Agente de Apoio, para auxílio técnico na gravação da reunião, e o denunciado no processo, o Vereador Sandro Drum (MDB) sem o seu advogado. Face à ausência da Vereadora Membro - Elaine de Araújo Baioto - a Presidente abriu a reunião da sessão de prolação do Parecer Final, conforme rito preconizado no Decreto-Lei 201/1967, e determinou a sua consequente suspensão por dez minutos para aguardar a chegada da parlamentar. O Vereador Sandro Drum, redarguiu e solicitou o cancelamento da sessão de hoje com consequente remarcação para outro dia, em virtude de já haver transpassado o tempo de tolerância razoável. O assessor técnico jurídico solicitou a palavra e orientou a Presidente a suspender a sessão por quarenta minutos, haja vista que a vereadora ausente houvera comunicado por contato telefônico que sua chegada seria iminente. O vereador indiciado, Sandro Drum, protestou pois não concorda com a prorrogação para além do tempo que já foi transcorrido, porque ele é parte interessada e tem o pleno direito de participar de todos os atos da Comissão. O assessor jurídico redarguiu e concordou que ele tem o direito, sim, e alegou que em momento nenhum a assessoria jurídica posicionou-se contra o direito do indiciado de fazer-se presente aos atos. Dessa forma, face ao fato superveniente da ausência de um membro da Comissão e não havendo mais a possibilidade de estender o horário determinado, decidiu a Presidente pelo reagendamento da Sessão para amanhã, dia 16 de janeiro de 2026 (sexta-feira) às oito horas e 30 minutos. Considerar-se-á intimado a comparecer o Vereador Sandro Drum, indiciado no processo. Fica acertado que para acessar os diálogos dos presentes, faz-se necessário consultar o vídeo que será anexo aos autos do








407
E.P.B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

processo, uma vez que a presente sessão foi gravada na íntegra. A Presidente encerrou os trabalhos às nove horas e um minuto. Não havendo mais manifestações, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Aline M.B. da Silva
Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA

Relatora da Comissão

Elias Bittencourt Felzmann
ELIAS BITTENCOURT FELZMANN
Agente Administrativo

Fabiana Secretti
Ver. FABIANA SECRETTI
Presidente da Comissão

Laura D. de Mattos
LAURA DIONEIA MATTOS
Agente de Apoio

Norton Tonetto da Silva
NORTON TONETTO DA SILVA
Assessor Técnico Jurídico

Sandro Drum
Ver. SANDRO DRUM

Denunciado